



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF**

**APROVADO**  
EM 30/10/23  
CMT/PA

**PARECER Nº. 017/2023** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final- CLJRF.  
**RELATORA: RAIANE SOUZA FELIX.**  
**PROCESSO: 003/2022**

Foi encaminhado a esta Comissão, para análise, diante da competência assegurada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria da Vereadora Davina Guerreira, que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DO RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO NOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições na esfera administrativa desta Casa de Leis, em análise ao Projeto de Lei em epígrafe minuta o presente parecer, com as recomendações que lhe compõem, a saber:

**PARECER DA RELATORA:**

Em face ao exposto, o presente parecer é FAVORÁVEL ao aspecto formal e ao mérito do projeto em tela, bem como em relação à legitimidade para tal propositura, alicerçado na lei orgânica e regimento interno desta Casa de Leis. Seguimos mesmo entendimentos dos membros da CESAS.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.



Redação exígua e escoreita, ademais, não se fazem necessários reparos de técnica legislativa ao texto da proposição que se apresenta redigida em consonância com os ditames da Lei Complementar n.º 95, de 1998, que estabelece normas para elaboração das leis.

**APROVADO**  
EM 30/10/2023  
**CMTIPA**

**CONCLUSÃO:**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, em Reunião Ordinária, aprovou o Parecer da Relatora.

**Sala das Comissões, 24 de outubro de 2023.**

**RAIANE SOUZA FELIX**  
**RELATORA-CLJRF**

**Pelas Conclusões:**

**WELINGTON FÁRIA DA COSTA**  
**PRESIDENTE-CLJRF**

**AURINO MOREIRA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO-CLJRF**